

BOLSAS PARCIAIS PARA ESTUDANTES INGRESSANTES EM 2026

A Escola Projeto convida famílias negras ou inter-raciais interessadas em fazer parte da comunidade escolar para manifestarem seu interesse em receber uma bolsa parcial. Ao todo, estão disponíveis cinco bolsas, uma na educação infantil e quatro para o ensino fundamental. Não está previsto um limite de renda familiar, a qual contará apenas como critério classificatório.

Por entendermos a diversidade como um valor a ser conquistado, nossa intenção é de que a comunidade escolar se torne cada vez mais diversa e tenha uma composição mais representativa do perfil demográfico da sociedade brasileira. Essa ação acontece a partir da iniciativa de formação do Núcleo Antirracista e Multicultural da Projeto (NAMP), coletivo composto por familiares de estudantes e por integrantes da equipe da escola.

Para que o aumento da diversidade aconteça, entendemos que a escola precisa se articular de maneira estratégica, sendo um ambiente acolhedor, com o qual as famílias que se aproximam também possam se identificar. Isso envolve a permanente revisão e atualização do currículo, formação contínua de professores(as) para que a Educação para as Relações Étnico-raciais aconteça de forma significativa, contribuindo para que a construção de um repertório positivo sobre as diferentes cores e etnias seja adquirido dentro deste espaço. Além disso, também envolve a implantação de ações afirmativas na contratação de pessoal e investimento em letramento racial de toda equipe que compõe a Escola Projeto a fim de discutir e prepará-las(os) para lidar com manifestações racistas que possam vir a acontecer no espaço escolar, buscando coesão nos encaminhamentos.

Acreditamos ser fundamental compreender como as relações raciais modelam o mundo e como elas são modeladas por ele. Por isso, desejamos fomentar uma comunidade que reflita de maneira crítica sobre o racismo e busque efetivar ações afirmativas no sentido de enfrentá-lo/combate-lo. Entendemos que a oferta de bolsas inter-raciais é uma parte importante dessas ações, mas é preciso, junto a isso, um trabalho de formação envolvendo todas as pessoas que fazem parte, de alguma forma, do ambiente escolar.

O processo seletivo para as bolsas de estudo previstas neste documento será conduzido por uma Comissão formada por representantes da comunidade escolar.

VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Grupo 3 (3 anos completos até 31 março de 2026) – bolsa de 50% do valor da mensalidade (turno regular – tarde) – 1 vaga

ENSINO FUNDAMENTAL

- 1º ano do ensino fundamental (6 anos completos até 31 março de 2026) – bolsa de 50% do valor da mensalidade (turno regular – MANHÃ) – 1 vaga (condicionada à abertura de turma)
- 2º ano do ensino fundamental (7 anos completos até 31 março de 2026) – bolsa de 50% do valor da mensalidade (turno regular – MANHÃ) – 1 vaga (condicionada à abertura de turma)
- 3º ano do ensino fundamental (8 anos completos até 31 março de 2026) – bolsa de 50% do valor da mensalidade (turno regular – tarde) – 1 vaga
- 4º ano do ensino fundamental (9 anos completos até 31 março de 2026) – bolsa de 50% do valor da mensalidade (turno regular – tarde) – 1 vaga

Serão cadastradas até duas famílias suplentes para cada vaga.

O QUE ESTÁ PREVISTO

- **Bolsa de 50%**, no turno regular, como descrito acima;
- Possibilidade de solicitar custeio de uniforme (10 peças), livros referentes às leituras individualizadas solicitadas ao longo do ano letivo, transporte/ingresso relativos às saídas com a escola e ingresso na participação nas atividades dos sábados letivos;
- Reuniões semestrais de acompanhamento para que a família avalie como está sua participação e como está o acolhimento por parte da escola;
- Esquema de acolhimento e ações de combate ao racismo no ambiente escolar e de reeducação racial para toda a comunidade.

QUEM PODE SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Famílias negras ou inter-raciais que mostrem interesse em compor a comunidade da escola Projeto.

Apesar de não haver uma limitação de renda para as famílias que desejam concorrer à bolsa, a comprovação de renda será usada como um critério classificatório.

Além disso, a Comissão se reserva o direito de priorizar o atendimento preferencial a membros da comunidade escolar.

COMO SERÁ FEITA A SELEÇÃO

A seleção terá 3 etapas: envio de documentos, análise dos documentos pela Comissão Avaliadora e entrevista.

ETAPA 1

Após passar por reunião de apresentação da escola com a direção, as famílias interessadas deverão **enviar os documentos listados a seguir para o e-mail namprojeto@gmail.com** até o dia 24 de agosto de 2025.

- Ficha de inscrição (formulário online fornecido pela escola)

Acesse aqui: [Formulário Grupo 3](#)

Acesse aqui: [Formulário Ensino Fundamental](#)

- Termo de autoidentificação racial (ver Anexo 1)
- Breve explicação (por escrito ou em vídeo) sobre por que a família tem interesse em uma bolsa de estudos na Projeto e como imagina seu envolvimento com a escola
- Carta informando detalhadamente quem são as pessoas que compõem o grupo familiar e como é sua situação financeira (de onde vem a renda). (Entende-se que o grupo familiar envolve todos os indivíduos que vivem num mesmo lar, podendo abranger avós, tios ou outras pessoas que contribuem para o sustento do grupo)

ETAPA 2

A Comissão fará a análise da documentação enviada pela família no período entre 25 a 31 de agosto de 2025. Se as informações estiverem completas, a família será chamada para uma entrevista com a Comissão.

Poderão ser solicitados esclarecimentos e o envio de novos documentos.

ETAPA 3

A entrevista ocorrerá entre 01 a 05 de setembro de 2025 e tem como objetivo realizar a heteroidentificação, ou seja, verificar se essa família é socialmente reconhecida como uma família negra (ou inter-racial).

A entrevista também será o momento de a Comissão verificar a disponibilidade de envolvimento da família e a identificação com a proposta da escola.

A Comissão usará a entrevista, em conjunto com a análise da documentação, como parte fundamental para a definição do resultado final para a obtenção das vagas.

COMO FUNCIONA A RENOVAÇÃO DA BOLSA

A bolsa de estudos poderá ser renovada até o 5º ano do Ensino Fundamental, mediante manifestação expressa do interesse na época de matrícula.

Os critérios para a renovação da bolsa são:

- comparecimento nas reuniões semestrais de acompanhamento com a Comissão (para que a família avalie como está seu envolvimento com a escola e como está o acolhimento por parte da escola)
- participação em atividades promovidas pela escola (como os sábados letivos e culturais)
- regularidade na quitação das mensalidades.

A bolsa de estudos poderá ser cancelada a qualquer momento se a Comissão tomar conhecimento de que as informações apresentadas pela família são inconsistentes.

ETAPA	DATA
Lançamento do convite	11 de agosto de 2025
Envio dos documentos	11 a 24 de agosto de 2025
Análise da documentação	25 a 31 de agosto de 2025
Entrevistas	1 a 5 de setembro de 2025
Divulgação do resultado	8 de setembro de 2025

ANEXO I - Modelo de autoidentificação

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Declaramos que _____ (nome da criança), _____ (CPF da criança), junto com seus responsáveis _____ (responsável 1), _____ (CPF do responsável 1), e _____ (responsável 2, se for o caso), _____ (CPF do responsável 2), constituímos uma família _____ (negra/inter-racial).

Por ser expressão da verdade, firmamos e assinamos a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025.

(assinatura responsável 1)

(assinatura responsável 2, se for o caso)